

PORTARIA N.º 18.871, DE 14/10/2022.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM
SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde
por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Claudia Aparecida Gonçalves de Oliveira	35.156	11/10/2022 a 09/11/2022	25157/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

